PREFEITURA DE
XAXIM

**PORTARIA N° 1499/2023.**

**Concede retorno para o trabalho a servidora municipal e dá outras providências**

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei N°. 1729 de 26 de dezembro de 1994 e demais alterações; e Considerando a Comunicação de Resultado da Avaliação de Incapacidade, realizada pelo INSS e liberação médica.

**RESOLVE:**

Art. 1° Conceder retorno para o trabalho, a servidora municipal **CLAUDIA SIMONE DALLA CORT GIRARDI**, ocupante do cargo de provimento efetivo **PROFESSORA**, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, portadora da matrícula 9739, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 01 de janeiro de 2024, a qual encontrava-se afastada para tratamento de saúde junto ao INSS (Instituto Nacional do Seguro Social).

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 21 de dezembro de 2023.

**Edilson Antonio Folle**
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 3980 /2023
Data da Publ. 21 / 12 /2023
Data Saída 21 / 01 /2024
Resp. pela Publ.
Nome: Giovanna Battisti